

PERTENCES:**ENTREGA PRESENCIAL/SEDEX MENSAL
(2ª e última sexta-feira do mês)**

1 unidade – desodorante em creme (exceto roll-on e spray)	2 unidades – aparelho de barbear (presto barba) simples com cabo vazado (até 2 lâminas)
3 unidades 90g – sabonete pequeno (exceto branco)	4 unidades – papel higiênico
1kg – sabão em pó	1 unidades – sabão (exceto de coco)
2 frascos de 500mL – Desinfetante transparente com embalagem transparente	

1 unidade (até 350mL) – condicionador ou creme	1 unidade (até 350mL) - shampoo
1 unidades (100g) – Gel dental líquido (embalagem transparente)	1 unidade – bucha vegetal sem forro (até 15cm)
1 unidades – hidratante (até 200mL)	05 unidades – envelopes para carta
01 (uma) caneta azul ou preta transparente	05 unidades – selos

8 unidades de frutas (banana com casca, maçã e pêra descascadas)	Até 1kg de bolacha (tipo Água e Sal, Maisena ou Amanteigados)
Até 1kg de bolo industrializado sem recheio ou cobertura	Até 500g de doce de leite puro, goiabada ou bananada (em barra, sem camadas, industrializado e lacrado)
4 pacotes (2L) ou 8 pacotes (1L) de suco adoçado até dois sabores	

TRIMESTRAL

1 par de chinelos (tipo Havaianas – solado e correia fina)	1 unidade – escova para lavar roupa (plástico)
1 cortador de unha simples sem lixa	1 escova dental simples
Até 4 unidades – cuecas simples	1 unidade – caderno tipo brochura 96 folhas
Até 4 unidades – calcinhas de algodão sem detalhe (exceto tipo fio dental)	Até 4 unidades – soutien ou top (de algodão, microfibra, sem detalhes, aro ou enchimento)

SOMENTE SERÁ PERMITIDO DUAS SACOLINHAS MENSAL. (ENVIO POR SEDEX OU PRESENCIALMENTE). PRESENCIALMENTE FICA CONDICIONADA À SEGUNDA E ÚLTIMA SEXTA FEIRA DO MÊS OU SEDEX NA SEGUNDA E ÚLTIMA SEMANA DO MÊS.

AS FRUTAS SERÃO ACEITAS SOMENTE NAS ENTREGAS PRESENCIAIS.